



LIDO NA SESSÃO DO DIA
24 JUN 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 JUN. 2014</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvaiense</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/CRHICAB/PALE</p>		2381/14

AUTOR: CARMEM GON

Indica ao Poder Executivo de Rondônia, com copias para SESDEC a necessidade de instituir Política Estadual de busca a pessoas desaparecidas.

A Deputada que o presente subscreve nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo de Rondônia, com copias para SESDEC a necessidade de instituir Política Estadual de busca a pessoas desaparecidas.

Plenário das deliberações, 24 de Junho de 2014.

Carmem Gon
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a aprovação desta propositura, pois o desaparecimento de uma pessoa, não importa a sua idade, sexo ou cor é motivo de muita angustia e desespero para seus amigos, parentes e familiares. O projeto visa a priori otimizar os meios de divulgação para que seja possível a identificação dessas pessoas através de fotos ou imagens divulgadas em restaurantes, cinemas, estádios de futebol, praças de alimentação, lugares estes que são frequentados por um número significativo de pessoas e de vários segmentos, facilitando o trabalho de reconhecimento que possa ajudar nesta busca tão difícil e dolorosa, para quem tem um parente desaparecido. Diante disto é de suma importância a participação do Estado, principalmente para aquelas pessoas que não conta com um bom poder aquisitivo.

Diante do exposto esta parlamentar solicita aos nobres pares o apoio neste pleito.

Carmem Gon
Deputada Estadual - PRP

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 11/07/2014
D.P/ALE_339/2014
SL